LEI COMPLEMENTAR N° 98

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO, Prefeito Municipal de Itapuí, Estado de São Paulo, usando suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapuí, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1°.) - Fica extinto o cargo de Assessor Jurídico da Presidência, de livre nomeação e exoneração, referência 3 da tabela de vencimentos, e o cargo de Assessora Parlamentar, de livre nomeação e exoneração, referência 1 da tabela de vencimentos da Câmara Municipal de Itapuí, criados pela Lei Complementar n°. 10/2009.

Artigo 2°.) Esta lei entrará em vigor na da de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI, 19 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicada no quadro de avisos do Paço Municipal, registrada em livro próprio e arquivada na Secretaria de Administração da Prefeitura, na data supra.

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO
Prefeito Municipal

RECEBI
Em 14 de dezembro de 2011